

PORTARIA N.º 1354, de 11 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando informação prestada pela Coordenação de Direitos e Deveres, constante no Processo n.º. 877709,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO** o adicional por tempo de serviço concedido à docente FRANCISLENE CERQUEIRA ALVES, cadastro n.º. 72.520.719-5, através da Portaria n.º 1078 de 30/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/07/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º. 1143/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/07/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR